



Município de Mercedes

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 121/2023

Pregão Eletrônico nº 53/2023

Objeto: Aquisição de materiais diversos para manutenção dos serviços de distribuição de água potável pelo SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto, do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 23 de junho de 2023.

Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PAG. 213 ASS.

- PUBLICADO -

DATA. 23 / 06 / 23

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

PORTARIA Nº 328/2023

DATA: 23 DE JUNHO DE 2023 Nº: 3432

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 121/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 53/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 121/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 53/2023, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Margem - Comércio de Materiais Hidráulicos EIRELI

Valor proposto: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Emiluz Material para Construção Ltda.

Valor proposto: R\$ 6.370,00 (seis mil trezentos e setenta reais)

ITEM 03

Adjudicatário: Emiluz Material para Construção Ltda.

Valor proposto: R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais)

ITEM 04

Adjudicatário: Margem - Comércio de Materiais Hidráulicos EIRELI

Valor proposto: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

ITEM 05

Adjudicatário: Emiluz Material para Construção Ltda.

Valor proposto: R\$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais)

ITEM 06

Adjudicatário: Margem - Comércio de Materiais Hidráulicos EIRELI

Valor proposto: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)

ITEM 07

Adjudicatário: Emiluz Material para Construção Ltda.

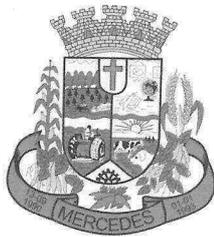
Valor proposto: R\$ 25.950,00 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta reais)

ITEM 08

Adjudicatário: Emiluz Material para Construção Ltda.

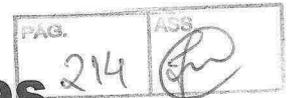
Valor proposto: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

ITEM 09



Município de Mercedes

Estado do Paraná



Adjudicatário: Emiluz Material para Construção Ltda.
Valor proposto: R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais)

ITEM 10

Adjudicatário: Emiluz Material para Construção Ltda.
Valor proposto: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)

ITEM 11

Adjudicatário: Emiluz Material para Construção Ltda.
Valor proposto: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

ITEM 12

Adjudicatário: Margem - Comércio de Materiais Hidráulicos EIRELI
Valor proposto: R\$ 130,00 (cento e trinta reais)

ITEM 13

Adjudicatário: Margem - Comércio de Materiais Hidráulicos EIRELI
Valor proposto: R\$ 300,00 (trezentos reais)

ITEM 14

Adjudicatário: Margem - Comércio de Materiais Hidráulicos EIRELI
Valor proposto: R\$ 900,00 (novecentos reais)

ITEM 15

Adjudicatário: Emiluz Material para Construção Ltda.
Valor proposto: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

ITEM 16

Adjudicatário: CJC Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas Ltda.
Valor proposto: R\$ 200,00 (duzentos reais)

ITEM 17

Adjudicatário: Emiluz Material para Construção Ltda.
Valor proposto: R\$ 10.470,00 (dez mil quatrocentos e setenta reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2023.

LAERTON
WEBER:04530421988

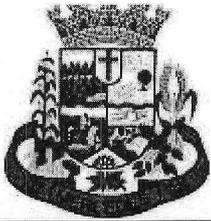
Laerton Weber

PREFEITO

Assinante Digital: LAERTON

WEBER:04530421988

Data: 26/06/2023 08:37:26 -03:00



DIÁRIO OFICIAL

DE ACORDO COM O ARTIGO 70 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



23 de junho de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3432

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 328/2023

PORTARIA Nº 328/2023

DATA: 23 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 121/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 53/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 121/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 53/2023, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Margem - Comércio de Materiais Hidráulicos EIRELI
Valor proposto: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Emiluz Material para Construção Ltda.
Valor proposto: R\$ 6.370,00 (seis mil trezentos e setenta reais)

ITEM 03

Adjudicatário: Emiluz Material para Construção Ltda.
Valor proposto: R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais)

ITEM 04

Adjudicatário: Margem - Comércio de Materiais Hidráulicos EIRELI
Valor proposto: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

ITEM 05

Adjudicatário: Emiluz Material para Construção Ltda.
Valor proposto: R\$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais)

ITEM 06

Adjudicatário: Margem - Comércio de Materiais Hidráulicos EIRELI
Valor proposto: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)

ITEM 07

Adjudicatário: Emiluz Material para Construção Ltda.
Valor proposto: R\$ 25.950,00 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta reais)

ITEM 08

Adjudicatário: Emiluz Material para Construção Ltda.
Valor proposto: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

ITEM 09

Adjudicatário: Emiluz Material para Construção Ltda.
Valor proposto: R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais)

ITEM 10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



23 de junho de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3432

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Adjudicatário: Emiluz Material para Construção Ltda.
Valor proposto: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)

ITEM 11

Adjudicatário: Emiluz Material para Construção Ltda.
Valor proposto: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

ITEM 12

Adjudicatário: Margem - Comércio de Materiais Hidráulicos EIRELI
Valor proposto: R\$ 130,00 (cento e trinta reais)

ITEM 13

Adjudicatário: Margem - Comércio de Materiais Hidráulicos EIRELI
Valor proposto: R\$ 300,00 (trezentos reais)

ITEM 14

Adjudicatário: Margem - Comércio de Materiais Hidráulicos EIRELI
Valor proposto: R\$ 900,00 (novecentos reais)

ITEM 15

Adjudicatário: Emiluz Material para Construção Ltda.
Valor proposto: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

ITEM 16

Adjudicatário: CJC Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas Ltda.
Valor proposto: R\$ 200,00 (duzentos reais)

ITEM 17

Adjudicatário: Emiluz Material para Construção Ltda.
Valor proposto: R\$ 10.470,00 (dez mil quatrocentos e setenta reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 329/2023

PORTARIA N.º 329/2023.
DATA: 23 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 67, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 89 da Lei Complementar nº 009, de 20/11/2008 – Regime Jurídico dos Servidores,

RESOLVE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br